

SEM EFEITO

[Tornado sem efeito pela Portaria n. 182 de 25 de agosto de 2004](#)



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N. 129, DE 8 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Diretoria de Tecnologia da Informação e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 63/02, firmado com a empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção de dois servidores de rede IBM RISC, incluindo substituição de peças, suporte técnico de *software* e *hardware*, bem como suporte técnico remoto, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 70, de 15/7/2002.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI